

# NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 20/Jan



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2490/2021



DISTRITO FEDERAL

PLANTÃO

# OLHO VIVO



SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF

Janeiro/2021

## PRIMEIRO VIGILANTE A SER VACINADO CONTRA A COVID-19 NA REGIÃO CENTRO-OESTE É DE BRASÍLIA

O vigilante Pedro Teodoro de Sousa, da empresa AVAL, que presta serviço no HRAN-Hospital Regional da Asa Norte há 25 anos e tem 30 anos na atividade é o primeiro a ser vacinado em toda a região Centro-Oeste. Em cerimônia de início da vacinação dos profissionais do HRAN, realizada na manhã desta terça-feira, 19/01/2021, cinco pessoas foram vacinadas: uma trabalhadora da limpeza, uma enfermeira, uma técnica, uma médica e um vigilante, o Pedro Teodoro de Sousa de 58 anos, hipertenso, praticante de atividade física e natural de Mucambo-Ceará.

Pensa em uma pessoa feliz e aliviada de participar dessa cerimônia que contou com a participação do governador Ibaneis Rocha e outras autoridades. Lembrando que a inclusão dos vigilantes que prestam serviço em unidades de Saúde aconteceu depois de muita pressão do Sindicato e do deputado Chico Vigilante para incluir esses profissionais no primeiro grupo de prioridades. A direção do Sindicato continuará lutando para que os vigilantes dos demais postos de serviço sejam vacinados o mais rápido possível.

Este é um grande dia, pois a vacina é esperada com muita expectativa por toda a população para que possamos retomar as atividades cotidianas e colocar nossa luta nas ruas com maior participação dos trabalhadores.

Estamos muito felizes por você Pedro Teodoro e orientamos que os vigilantes que forem vacinados, mantenham o cuidado, o distanciamento e a higienização das mãos, pois a vacina não tem efeito imediato e devem aguardar algumas semanas para criarem os anticorpos contra o vírus.



Elthon John, Pedro Teodoro e Gilmar Rodrigues



# SINDICATO JÁ PEDIU À JUSTIÇA O BLOQUEIO DAS FATURAS DA CAMARGO



O sindicato já ingressou na Justiça do Trabalho com ações de bloqueio das faturas (créditos) da Camargo nos postos. As ações da assessoria jurídica foram direcionadas para cada posto a fim de garantir que suas faturas sirvam para o pagamento dos vigilantes que trabalharam neles. Estamos aguardando as decisões dos juízes.

Havendo, ainda, faturas que não tenham sido repassadas à Camargo e havendo deferimento do bloqueio pelo juiz, o sindicato está solicitando ao juiz a imediata liberação dos valores para fazer o pagamento dos trabalhadores. Tão logo

isso aconteça, a informação será divulgada nas redes sociais do sindicato.

Os trabalhadores devem comparecer no sindicato para ajuizar ações individuais para conseguir a baixa na carteira de trabalho, liberação do fundo de garantia, seguro desemprego, bem como para incluírem na ação os pagamentos de multas e demais pedidos referentes ao contrato de trabalho.

Para o ajuizamento da ação basta trazer carteira de trabalho, RG/CPF e, se tiverem, os últimos três contracheques.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

# STF discutirá itens da reforma trabalhista e acordos coletivos em 2021

**As propostas que já tramitam na Justiça, segundo especialistas, abordam questões sindicais e temas abarcados na Reforma Trabalhista de 2017**



RAFAELA FELICCIANO/METRÓPOLES

A pandemia trouxe à tona o debate sobre um mundo trabalhista justo e inclusivo. As demandas do teletrabalho, o combate à informalidade, a falta de oportunidades justas para mulheres, a criação de ambientes inseguros à Covid-19 e as mudanças nos contratos de trabalho escancaram a desigualdade social entre empregado e empregador.

De acordo com a presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a juíza Noemia Garcia Porto, a magistratura do trabalho já enxergava essa realidade na prática e, com o aumento de processos durante as crises econômica e sanitária, o grupo conseguiu pressionar o Supremo Tribunal Federal (STF) a colocar na pauta de 2021 o debate sobre um mundo com trabalho justo e inclusivo.

“A expectativa da Anamatra é pela afirmação dos direitos trabalhistas como direitos sociais fundamentais, e não como mera variante a depender da economia”, disse.

Um levantamento da It Press Comunicação, em parceria com advogados, elencou as

principais propostas relacionadas à Justiça do Trabalho que podem entrar na agenda de votações do STF no decorrer de 2021.

São três propostas trabalhistas voltadas, principalmente, para os temas sindicais:

## **1. Demissão sem motivação por empregado de empresa pública admitido por concurso público**

O Recurso Extraordinário RE nº 688.267 discute a possibilidade de demissão sem motivação, de um empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista admitido por concurso público. A votação desse recurso no STF está prevista para o dia 28 de abril.

O advogado trabalhista Pedro Maciel explica que o recurso extraordinário tem a função de proteger a Constituição, e só é admitido se a matéria nele discutida apresentar chance de violação das normas previstas. “O RE 688.267 traz a discussão em torno da previsão de possibilidade de demissão desmotivada do trabalhador admitido por concurso, mas que labore de forma celetista, previsto na OJ 247 da SDI-1, e se afronta o disposto no artigo 37 da CF”, salienta.

Maciel explicita que, se aprovado, o recurso possibilitaria uma flexibilização das relações de trabalho com entes da administração pública, permitindo que a sociedade de economia mista e as empresas públicas possam contratar trabalhadores em regimes celetistas. “Criaria uma maior instabilidade de emprego àqueles trabalhadores que, por mais que tenham passado em concurso público, são contratados de forma celetista.”

## **2. Cláusulas de acordos coletivos podem integrar os contratos individuais de trabalho**

Na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF nº 323, os ministros discutirão se as cláusulas normativas dos

acordos coletivos ou convenções coletivas integram os contratos individuais de trabalho ou se somente podem ser modificados ou suprimidos por meio de novo acordo ou convenção coletiva. A votação dessa ADPF no STF está prevista para o dia 17 de junho.

O mestre em direito e advogado da Ferraz dos Passos Advocacia, Felipe Costa, explica que esse dispositivo trata especificamente da ultratividade das normas coletivas trabalhistas, que é a aplicação de uma lei depois da sua vigência ou revogação. “Se o STF se manifestar contrário à ultratividade, pode haver uma modificação em um recurso trazido pela reforma trabalhista, que vedou a aplicação automática de normas coletivas após o prazo de vigência dos acordos e convenções coletivas. Sendo assim, tais cláusulas negociadas só seriam novamente aplicadas mediante a formalização de novo instrumento negocial coletivo”, explica.

### **3. Prevalência do acordado sobre o legislado**

O Recurso Extraordinário com Agravo ARE nº 1121633 abrange a validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente, ou seja, a prevalência do acordado sobre o legislado. A votação desse ARE no STF está prevista para o dia 17 de junho.

O advogado Willer Tomaz considera que, se aprovado, o recurso com agravo servirá para definir se as normas coletivas de trabalho podem prevalecer sobre a lei, regulando direitos trabalhistas não assegurados constitucionalmente. “Em caso positivo, a decisão do Supremo se harmonizará bem com a reforma trabalhista, que buscou conferir maior autonomia aos sujeitos da relação de trabalho na negociação de direitos e obrigações, algo que, aliás, está previsto na Constituição, em seu artigo 7º, inciso XXVI.”

### **Pautas da reforma trabalhista**

Além das pautas sindicais que possivelmente tramitarão na Suprema Corte, há evidências de processos relacionados à reforma trabalhista entrarem na agenda. Para o especialista em direito e relações sociais Gustavo Sales, a aprovação de algumas ações causaria grande repercussão não positiva.

“Qualquer dispositivo, mesmo que considerado assegurado por normas constitucionais, poderá ser objeto de afronta por meio de dispositivos infraconstitucionais, o que abalaria a segurança jurídica, favorecendo os ‘empregadores públicos ou privados’ trazendo prejuízo à parte frágil da relação de

trabalho, o empregado”, diz.

A juíza Noemia Garcia Porto lista os principais temas do ano:

### **1. Teto indenizatório**

Ajuizada pela Anamatra, a Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5870 discute o princípio da reparação integral na hipótese de dano, como preconizado pela Constituição. A ADI 5870 foi apensada às ADI 6069 e ADI 6082, pois ambas têm o mesmo intuito: questionar as normas introduzidas na legislação trabalhista que impõem teto indenizatório para danos morais e extrapatrimoniais nas ações ajuizadas perante a Justiça do Trabalho.

A ação discorda do entendimento dos artigos 223-A a 223-G da CLT, que comprometem a independência do magistrado, especialmente quando, nos incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 223-G, os legisladores estabelecem limites para a fixação de valores da indenização por dano moral decorrente da relação de trabalho.

A votação dessa ADI no STF está prevista para o dia 30 de junho de 2021.

### **2. ADI do Acesso à Justiça**

A ADI 5766, ou “ADI do Acesso à Justiça”, discute o amplo acesso ao Poder Judiciário Trabalhista, que foi abalado pela Lei nº 13.467/2017. O principal objetivo é requerer a declaração de inconstitucionalidade do artigo 790-B da CLT (caput e parágrafo 4º), que responsabiliza a parte sucumbente (vencida) pelo pagamento de honorários periciais, ainda que beneficiária da Justiça gratuita.

Essa ADI tramita no STF, no entanto, não existe previsão de inclusão no calendário de votações de 2021.

### **3. Trabalho intermitente**

A Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5826 é contra dispositivos que preveem o contrato de trabalho intermitente, instituído pela chamada reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017). A ação foi ajuizada pela Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (Fenepospetro).

“Esse tipo de contrato não garante para os trabalhadores o respeito a direitos básicos, como salário mínimo, controle de jornada, entre outros”, explica Noemia.

O julgamento dessa ação está suspenso desde dezembro de 2020, sem previsão de nova data.

**FONTE: METROPOLES - MARIANA COSTA**

# Brasil perde R\$ 3 bilhões em arrecadação e 119 mil empregos com fim da Ford, aponta Dieese



Reprodução/CUT/Ford

O fim da Ford no Brasil, com o fechamento das três unidades instaladas nos estados da Bahia, Ceará e São Paulo, trará perdas bilionárias tanto ao país, como aos trabalhadores e às trabalhadoras da montadora norte-americana, avalia o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). A Ford anunciou que manterá apenas a sede administrativa da América do Sul no Brasil, o Centro de Desenvolvimento de Produto e o Campo de Provas.

De acordo com a análise do órgão, considerando as 5.000 demissões na Ford, haverá uma perda potencial de 118.864 mil postos de trabalho diretos e indiretos, com uma perda de massa salarial de R\$ 2,5 bilhões aos trabalhadores. Já a queda de arrecadação de tributos e contribuições ficará na ordem de R\$ 3 bilhões ao ano.

Atualmente a Ford possui 4.604 mil trabalhadores diretos na unidade de Camaçari, 830 na unidade de Taubaté (SP) e 470 trabalhadores da fábrica dos jipes Troller em Horizonte (CE). O número total de trabalhadores diretos é de 6.171, sendo que 5.000 serão demitidos.

Contrariando o discurso de Jair Bolsonaro (ex-PSL) que “denunciou” que a Ford queria incentivos fiscais para permanecer no país, estudo do Dieese aponta que de a cada R\$ 1,00 gasto na indústria automobilística, é acrescido R\$ 1,40 no ‘valor adicionado’ da economia.

## Fim da Ford, fim de uma era

O encerramento da produção imediatamente em Camaçari (BA) e Taubaté (SP), mantendo-se apenas a fabricação de peças por alguns meses para garantir disponibilidade dos estoques de pós-venda – as vendas dos automóveis da marca Ford no Brasil (EcoSport, Ka e T4) será encerrada assim que terminar os estoques; e a operação da fábrica da Troller em Horizonte (CE) no quarto trimestre de 2021, representa o fim de uma era na indústria automobilística no país.

A Ford foi a primeira indústria automobilística a ter operações no Brasil, em 1919. Em 1921 inaugura sua primeira fábrica no bairro do Bom Retiro, na capital de São Paulo.

Em 1980, a empresa era a maior empregadora entre as montadoras, com 21.800 trabalhadores e uma produção nacional de 165.500 unidades/anos. Em 1990 somou 17.578 trabalhadores, e em 1999, 9.153.

Em 2020 licenciou 139.897 veículos, sendo 119.454 automóveis; 19.864 comerciais leves e 579 caminhões, o que representou 6,8% do total de veículos licenciados no Brasil no ano passado. Deste total, 84% foram produzidos no Brasil (consultoria Bright). Em 1998, a Ford detinha 7,9% da produção nacional.

O setor automotivo chegou a ter 159.648 trabalhadores diretamente vinculados às montadoras, sendo 137.775 na produção de autoveículos e 21.873 em máquinas agrícolas e material rodoviário, em outubro de 2013 (nível mais alto desde janeiro de 1983, conforme informações disponíveis na ANFAVEA). Em dezembro de 2020 registrou 120.538 trabalhadores diretos (-24,5%), sendo 104.428 na produção de autoveículos e 17.740 na produção de máquinas agrícolas e material rodoviário, ao comparar com o dado de outubro de 2013.

Leia a íntegra da análise do Dieese aqui: <https://admin.cut.org.br/system/uploads/ck/Nota%20C3%A0%20imprensa%20-%20Ford.pdf>

Fonte: CUT Brasil

# Direção do BB 'quer economizar dinheiro de pinga'

**Para coordenador da CEBB, João Fukunaga, dirigentes querem se promover às custas dos funcionários**



A Nota do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) mostra que o plano de reestruturação do Banco do Brasil prevê economia de R\$ 353 milhões em 2021 e R\$ 2,7 bilhões em 2022. Somente nos primeiros nove meses do ano passado, o banco teve um lucro líquido ajustado de R\$ 10,189 bilhões. Para o coordenador nacional da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, com a proposta de reestruturação a direção do banco está querendo economizar “dinheiro de pinga” às custas dos funcionários.

O plano foi apresentado na semana passada e prevê a desativação de 361 unidades, sendo 112 agências, 7 escritórios e 242 Postos de Atendimento (PA), além da demissão de 5 mil funcionários. “Infelizmente, para se promover para o atual governo, alguns vice-presidentes encabeçam propostas de redução de custos em cima dos funcionários. No final querem economizar ‘dinheiro de pinga’ se olharmos os recorrentes lucros do BB. O vice-presidente corporativo, Mauro Ribeiro Neto, deveria olhar menos para economias superficiais e mais em promover um banco público dinâmico e competitivo, agindo em consonância com atuação de agente de desenvolvimento econômico em áreas que os bancos comerciais não querem agir”, criticou Fukunaga.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

## Funcionário não é número

Outra que criticou a proposta de reestruturação foi Débora Fonseca, representante dos funcionários no Conselho de Administração do Banco do Brasil (Caref). “Mesmo que essa reestruturação gerasse uma economia relevante em despesas administrativas, nada justificaria essa implementação brusca, e que desconsidera completamente os impactos na vida dos colegas do BB, tratando-os como mero número. Além disso, nem a própria economia gerada é um grande montante comparado ao lucro do banco”, afirmou.

A representante dos funcionários do BB no conselho disse ainda que em várias agências a serem fechadas ouviu relatos de colegas que cumpriam as metas estabelecidas pelo Banco. “A agência em questão, além de cumprir seu papel social de atendimento da população, gerava lucro. Simplesmente não há justificativa para essa e a maioria dos pontos colocados nessa reestruturação. Há quem diga que uma reestruturação era imprescindível para o banco se atualizar, porém não essa. O banco sabe da sobrecarga e da falta de funcionários em diversos locais, e obviamente não é fazendo PDV e fechando agências que esse cenário vai melhorar”, disse Débora.

Para o coordenador da CEBB, essa reestruturação tem uma clara motivação ideológica. “Podemos observar que há um viés ideológico e existe preconceito com a população. Basta olhar os locais onde as agências estão sendo fechadas. São cidades do interior, onde as pessoas terão que se deslocar até cinco horas para terem um atendimento bancário. Aí está o viés ideológicos desse neoliberalismo burocrata, que preza pelo fechamento das agências em prol do mercado. A própria economia, em si, se mostra ineficaz”, completou Fukunaga.

**FONTE: CONTRAF**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF